Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 464/91 Proc.-

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Cooperativa Municipal.

17.08.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.494
05/08/91
Diretor da Secretaria

Sr. Presidente.

Reconhcemos que com as altas constantes da cesta básica, em pouco tempo o povão começará a passar fome, por isso:

INDICAMOS, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente estudos com a finalidade de se criar em nosso Municipio uma Cooperativa Municipal, com a finalidade de fornecer às familias menos abastadas o essencial para a sobrevivencia, isto é arros, feijão, gordura de porco, sal, açucar e verduras.

Tudo isto, ou melhor quase tudo a Municipalidade poderá adquirir dos proprios fornecedores rurais do Municipio.

Seria uma especie de integração Municipal, onde o Municipio adquiri os produtos da própria zona rural e os vende por preço bem mais baixo às famílias de renda baixa.

Sala das Sessões,,05 de agosto de 1.991.

Milton Marino

Vereador Milton Marino

fl. 533/91